



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

PROJETO DE LEI NÚMERO 09 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

UO: 02.08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

UE: 02.08.01 – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.024 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 266.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

FICHA: 197

PROJETO/ATIVIDADE: 1.027 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 643.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

FICHA: 206

6



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

UO: 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UE: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.019 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS
FICHA: 257

UO: 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 – REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 321.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS
FICHA: 260

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

UO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
UE: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0005 – COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
VALOR: R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 02

UO: 02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UE: 02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
VALOR: R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 29

UO: 02.07 – SERVIÇOS URBANOS
UE: 02.07.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

PROGRAMA: 0010 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

VALOR: R\$ 90.000,00

FICHA: 190

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 192

UO: 02.08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

UE: 02.08.01 – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 210

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 212



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

PROJETO/ATIVIDADE: 1.024 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 195

PROJETO/ATIVIDADE: 1.026 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 201

UO : 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

UE: 02.12.01 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0012 – INTERVENÇÕES VIÁRIAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 240

UO: 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UE: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER





Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 – Tel. (012) 3146-1110

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 800.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

FICHA: 268

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 26 de março de 2024.

Jose benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 - Tel. (012) 3146-1110

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O município de Lavrinhas foi contemplado no exercício anterior com recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, do Governo Federal destinado a investimentos.

Os recursos foram recebidos no segundo semestre de 2023, quando a proposta orçamentária para o exercício de 2024, já estava em fase de conclusão e, iniciamos estudos para a melhor aplicação dos mesmos, procurando oferecer aos munícipes bem estar, além da boa aplicação dos recursos financeiros.

Mesmo tendo iniciados os processos licitatórios naquele exercício, a conclusão dos mesmos se deram no início do exercício presente, e diante disso, necessitamos de adequação do Orçamento Municipal, para execução dos mesmos.

O ingresso desses valores decorrentes de emendas parlamentares irá possibilitar à administração atual, a realização de investimentos em infraestrutura e aquisições de bens e equipamentos que estarão contribuindo,





Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n.º 200 - Tel. (012) 3146-1110

demasiadamente, para o bem estar do munícipe lavrinhense, proporcionando, entre outros, lazer, melhoria nas condições de tráfego e ainda, valorização dos imóveis.

Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Lavrinhas, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Jose benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal
